

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E PREÇO PACTUADO

Foram realizadas pesquisas de preços junto aos fornecedores (orçamentos em anexo), tendo a Empresa: LACERDA, UEHARA E XIMENES SERVIÇOS MEDICOS SS, CNPJ nº 34.726.462/0001-02 CLINICA DE ANESTESIA LTDA, CNPJ: 02.289.944/0001-56, apresentado preços compatíveis com os praticados aos demais órgãos da Administração.

A apresentação descritiva dos itens disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas a verificação do critério do menor preço.

DAS COTAÇÕES

As cotações foram realizadas devido a natureza do objeto. Contudo, buscando averiguar os valores praticados com a Administração Pública, na Forma do Art. 75, Inciso II da Lei 14.133, esta Secretaria solicitou a Empresa: LACERDA, UEHARA E XIMENES SERVIÇOS MEDICOS SS, CNPJ nº 34.726.462/0001-02, CLINICA DE ANESTESIA LTDA, CNPJ: 02.289.944/0001-56, descrição dos itens pormenorizados para a comparação com as demais cotações.

Assim, diante do exposto nos documentos, restou comprovado ser o valor apresentado pela Empresa LACERDA, UEHARA E XIMENES SERVIÇOS MEDICOS SS, CLINICA DE ANESTESIA LTDA, o menor preço praticado no mercado.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Após a cotação, verificando o menor preço, atribui-se o serviço aquele que possuir o melhor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando do produto, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta a lei de regência dos certames licitatórios.

Nerópolis, 12 de setembro de 2025


Renata Nasser Serradourada
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 480/2025